

O EPISTEMICÍDIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES NOS MANUAIS BRASILEIROS DE DIREITO PENAL

Liriane Fernanda Leite. Aluna do 6º período do curso de Direito da FAE Centro Universitário. Voluntária do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2020-2021). Thiago Oliveira Vassoler. Aluno do 6º período do curso de Direito da FAE Centro Universitário. Voluntário do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2020-2021). Julia Heliodoro Souza Gitirana. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná. Professora da FAE Centro Universitário.

Contatos: liriane.leite@mail.fae.edu

thiago.vassoler@mail.fae.edu

julia.gitirana@fae.edu

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é tentar compreender de que forma os manuais brasileiros de direito penal, publicados a partir de 2012, discorrem sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres ante o cenário político, social e jurídico. Para tanto, foram selecionados 19 livros e analisadas as seguintes questões: a) presença de um capítulo ou item específico na parte de direitos fundamentais em espécie para o desenvolvimento dos direitos sexuais e reprodutivos; b) representação das mulheres enquanto sujeitas de direitos; c) referências a ADPF 54, ADPF 442, HC 124.306/RJ e d) mobilização de juízo de valores nos debates sobre o aborto no Brasil. Como resultado, observa-se, de um lado, o baixo índice de fontes doutrinárias penais que abordam a questão dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e, de outro, a sub-representação de mulheres na própria produção desse saber-poder. Tal cenário remonta uma estratégia para o aniquilamento do reconhecimento da humanidade das mulheres, o que pode ser próximo da caracterização da ideia de epistemicídio defendida por Sueli Carneiro (2005).

Palavras-chave: Direito Penal. Direitos Sexuais. Direitos Reprodutivos. Epistemicídio. Mulheres. Sub-representação